



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

Aviso n.º 107/2017

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, nos termos do artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aditado pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (que aprovou o Orçamento do Estado para 2017), foram autorizadas, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, as consolidações das mobilidades intercarreiras e intercategorias dos seguintes trabalhadores:

Ana Madalena Serrano Pereira (agrupamento de escolas), na carreira e categoria de Assistente Técnico, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2017, remunerada pela 1ª posição remuneratória da categoria e nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única;

Célia Margarida Dionísio Cardoso (agrupamento de escolas), na carreira e categoria de Assistente Técnico, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2017 remunerada pela 1ª posição remuneratória da categoria e nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única;

Maria Cremilde Patrício Varino Rodrigues (agrupamento de escolas), na categoria de Encarregado Operacional, da carreira de Assistente Operacional, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2017, remunerada pela 1ª posição remuneratória da categoria e nível remuneratório 8 da tabela remuneratória única;

Maria da Piedade da Silva dos Santos (agrupamento de escolas), na categoria de Encarregado Operacional, da carreira de Assistente Operacional, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2017, remunerada pela 1ª posição remuneratória da categoria e nível remuneratório 8 da tabela remuneratória única;

Maria da Piedade Rodrigues Gonçalves Martins (agrupamento de escolas), na categoria de Encarregado Operacional, da carreira de Assistente Operacional, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2017, remunerada pela 1ª posição remuneratória da categoria e nível remuneratório 8 da tabela remuneratória única;

Adelaide Maria Garcez Ferreira, na carreira e categoria de Assistente Técnico, com efeitos a partir de 26 de maio de 2017, remunerada pela 1ª posição remuneratória da categoria e nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única;

Fátima do Rosário Penhasco Costa Lourinho Ribeiro, na carreira e categoria de Técnico Superior, com efeitos a partir de 26 de maio de 2017, remunerada pela 2ª posição remuneratória da categoria e nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única;

Ana Luisa Cruz Ferreira Filipe, na carreira e categoria de Técnico Superior, com efeitos a partir de 26 de maio de 2017, remunerada pela 2ª posição remuneratória da categoria e nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única;

Sandra Marina Machado Martins, na carreira e categoria de Técnico Superior, com efeitos a partir de 26 de maio de 2017, remunerada pela 2ª posição remuneratória da categoria e nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única;

Miguel Filipe Apolinário Ouro, na carreira e categoria de Técnico Superior, com efeitos a partir de 26 de maio de 2017, remunerado pela 2ª posição remuneratória da categoria e nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única;

Marisa Alexandra Duarte Pedrosa, na carreira e categoria de Assistente Técnico, com efeitos a partir de 1 de junho de 2017, remunerada pela 2ª posição remuneratória da categoria e nível remuneratório 7 da tabela remuneratória única;

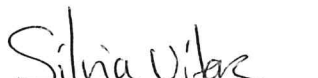
Patrícia Manuela Duarte Crespo, na carreira e categoria de Técnico Superior, com efeitos a partir de 5 de junho de 2017, remunerada pela 2ª posição remuneratória da categoria e nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única;

Maria José Silva Rocha Marques, na carreira e categoria de Assistente Técnico, com efeitos a partir de 5 de junho de 2017, remunerada pela 1ª posição remuneratória da categoria e nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única;

Margarida Maria Heitor Cachado, na carreira e categoria de Técnico Superior, com efeitos a partir de 6 de junho de 2017, remunerada pela 2ª posição remuneratória da categoria e nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única.

Azambuja, 6 de novembro de 2017

A Vereadora


Sílvia Margarida Narciso Vítor